



CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Avenida das Nações – Centro, CEP 68390-000 Ourilândia do Norte PA.

OBRA

REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE



CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Avenida das Nações – Centro, CEP 68390-000 Ourilândia do Norte PA.

MEMORIAL DESCRITIVO



CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Avenida das Nações – Centro, CEP 68390-000 Ourilândia do Norte PA.

01 – APRESENTAÇÃO

Este documento, denominado, MEMORIAL DESCRITIVO, refere-se à **REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE**, localizada na Avenida das Nações – Centro.

02 – DESCRIÇÃO

O Prédio da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, localizada na Avenida das Nações; com área construída de aproximadamente 900,00m², composta pelo Plenário da Câmara Municipal, Recepção, Salas administrativas, Gabinetes, Sala de Reunião, cozinha, banheiros, Espaço para estacionamento e corredores diversos.

O projeto consiste na reforma do prédio da Câmara municipal de Ourilândia do Norte conforme descrito a seguir:

ETAPA	SERVIÇOS
01	SERVIÇOS INICIAIS
02	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
03	SERVICOS DA REFORMA

03 - JUSTIFICATIVA DO PLEITO

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, pretende contratar a execução dos serviços de REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE. A Reforma do Prédio desta Instituição terá como objetivo principal, sanar problemas de eminente intervenção nos trabalhos realizados a população, uma vez que oferece riscos e desconforto aos seus usuários. A unidade apresenta problemas que prejudicam a utilização do estabelecimento, forros danificados, instalações elétricas danificadas, coberturas danificadas além de necessitar de uma reestruturação e instalação do sistema de energia por placas solares. Tratam-se de ações que não podem ser mais postergadas em razão da necessidade e da gravidade de algumas



CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Avenida das Nações – Centro, CEP 68390-000 Ourilândia do Norte PA.

correções que devem ser realizadas. Sendo assim, tais melhorias trará segurança devido adequação do espaço e estrutura física, promovendo melhor qualidade e conforto aos usuários. Registre-se que a elaboração da reforma, também considera fatores como: recursos financeiros disponíveis; população beneficiada e a necessidade básica da prestação de serviço inerente a esse tipo de estabelecimento.

04 - COMPONENTES DO PROJETO BÁSICO

O Projeto Básico de Engenharia referente às intervenções tratadas por este MEMORIAL DESCRITIVO é composto pelos seguintes itens:

1. Memorial Descritivo;
2. Planilha Orçamentária;
3. Planilha de composição de custo unitário;
4. Memória de Cálculo;
5. Composição do BDI;
6. Composições de Encargos Sociais;
7. Cronograma Físico-Financeiro;
8. Projeto Executivo;
9. Itens de maior relevância.

Ourilândia do Norte-PA, 03 de fevereiro de 2026



CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Avenida das Nações – Centro, CEP 68390-000 Ourilândia do Norte PA.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Avenida das Nações – Centro, CEP 68390-000 Ourilândia do Norte PA.

01 - GENERALIDADES

As presentes ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS têm por finalidade, estabelecer métodos e critérios para a execução das etapas de serviços e classificar os materiais a serem empregados na REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE. Todos os serviços, inclusive os não citados nestas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, serão executados de acordo com as normas vigentes da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, conforme os padrões que regem o assunto referente à construção e instalações de prédios destinados à utilização em administração de serviços públicos – com ênfase nas observâncias da NBR 9.050/94 (que estabelecem normas de adaptações apropriadas para pessoas com deficiência, principalmente usuários de cadeira de rodas) –; e com o Código de Postura do Município de Ourilândia do Norte.

02 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Será atribuição da contratada, responsável pela execução da obra, a implementação dos seguintes itens: mobilização / desmobilização de equipamentos e de pessoal; administração e controle (pessoal, engenheiros, encarregados, vigias, apontadores, etc.); taxas, licenças, impostos, seguros e emolumentos; itens de consumo; cópias; medicamentos de emergência; equipamentos de segurança; área de vivência; PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil (NR-18); PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR-9); PGR – Programa de gerenciamento de Risco conforme a nova Norma Regulamentadora n° 01 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais) e PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-7). Será também, obrigação da contratada, responsável pela execução da obra, manter no canteiro de obras os equipamentos, ferramentas, apetrechos, transporte e equipe de trabalho necessária e suficiente; a fim de permitir o bom andamento dos serviços, dentro dos prazos determinados para a execução dos mesmos. Todos os itens supracitados, deverão fazer parte (estar diluídos) nos preços globais apresentados / propostos para as várias etapas de serviços da obra. Todos os produtos e/ou materiais – produzidos industrialmente – a serem utilizados na



CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Avenida das Nações – Centro, CEP 68390-000 Ourilândia do Norte PA.

implantação da obra, inclusive os não citados nestas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; deverão ser de primeira qualidade e possuir certificação ISO e/ou INMETRO. Serão impugnadas, pela Fiscalização da Obra, todas as tarefas que não satisfaçam as condições contratuais; ficando a contratada, responsável pela execução dos serviços, obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados; correndo por sua conta os custos decorrentes dessa tarefa.

Será obrigação também, da contratada, responsável pela execução dos serviços; reparar e/ou refazer todas as etapas e/ou tarefas de serviços que se deteriorarem no decorrer do prazo de garantia de qualidade (especificado pela Lei Oficial específica que rege o assunto); e que tenha como causa constatada, desse deterioramento, a má qualidade executiva dos mesmos. Nenhuma modificação poderá ser feita no projeto sem o prévio consentimento, por escrito, dos técnicos responsáveis pela elaboração dos mesmos. No caso de dúvidas relativas ao Projeto, os proponentes deverão dirigir-se à FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE (Câmara Municipal de Ourilândia do Norte), onde as mesmas serão esclarecidas.

03 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Placa da obra

Deverá ser afixada placa identificadora, em local preferencialmente frontal à obra, de maneira a não interromper o trânsito de operários e materiais. A placa deverá conter os dados principais da obra (área construída, custo, nome do construtor, engenheiro responsável, engenheiro fiscal e etc.). Deverá ser confeccionada de acordo com modelo a ser fornecido pela Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em lona com plotagem gráfica, ter dimensões mínimas de 3,00 m x 2,00 m; ser estruturada em peças de madeira forte com bitola de 4” x 1.1/2””; ter como suporte peças em madeira forte com bitola de 4” x 4””; e ter sua parte inferior com altura mínima de 2,20m em relação ao solo.

3.2 – Montagem e desmontagem de andaimes

A contratada contará com recursos para montagem e desmontagem de andaimes metálicos para melhor execução dos serviços na Revitalização.

3.3 – Retirada de forro em PVC

O forro em PVC, onde foram identificados para serem trocados ou substituídos em sua



CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Avenida das Nações – Centro, CEP 68390-000 Ourilândia do Norte PA.

totalidade deverão ser retirados para que seja em seguida instalado novos forros em PVC de acordo com projeto e planilha orçamentária.

3.4 – Lixamento manual em superfície metálica

Deverão serem lixadas todas as superfícies metálicas com lixa apropriada para a remoção de toda sujeira e ferrugens para que sejam em seguida aplicada nova pintura conforme projeto e planilha quantitativa.

3.5 – Remoção de entulho

Durante a execução da obra deverá remover todo entulho provindo dos serviços executado, evitando deixar acúmulo de sujeira no canteiro de obra.

04 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

4.1 – Engenheiro Civil de Obras

A Contratada deverá manter um Engenheiro residente no acompanhamento dos andamentos da execução dos serviços.

4.2 – Encarregado Geral de Obras

A Contratada deverá manter um Encarregado Geral de Obras durante todas as etapas dos serviços contratados.

05 - SERVICOS DA REFORMA

5.1 – Remoção e Instalação de Forro em PVC.

O forro em PVC deverá ser substituído e executado com acabamento em quantidade de acordo com projeto e planilha orçamentária.

A contratada deverá executar a remoção manual dos forros de PVC existentes, sem reaproveitamento dos materiais, utilizando ferramentas adequadas e procedimentos que evitem danos às estruturas adjacentes, instalações elétricas, hidráulicas e demais sistemas existentes. Os painéis, réguas, perfis e elementos de fixação removidos deverão ser devidamente acondicionados, transportados e destinados a local apropriado, em conformidade com a



CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Avenida das Nações – Centro, CEP 68390-000 Ourilândia do Norte PA.

legislação ambiental vigente. A área deverá ser mantida limpa e segura durante toda a execução do serviço.

5.2 – Remoção e instalação de interruptores e tomadas

A contratada deverá executar a remoção de interruptores (simples, paralelos ou intermediários) e tomadas de corrente (2P+T) obsoletos, incluindo seus respectivos suportes e placas de acabamento, procedendo com a instalação de novos conjuntos completos de embutir ou sobrepor, conforme o padrão definido em projeto. Os novos dispositivos devem obrigatoriamente atender à norma NBR 14136 (padrão brasileiro de plugues e tomadas) e possuir certificação do INMETRO, com capacidade de corrente de 10 A ou 20 A, conforme a carga do circuito. A instalação deve contemplar a limpeza das caixas de passagem, o reaperto de conexões e a nova decapagem das pontas dos condutores, garantindo o contato firme e a ausência de fios expostos. É obrigatória a conexão do condutor de proteção (fio terra) em todas as tomadas, respeitando-se a polaridade correta (fase, neutro e terra) conforme a NBR 5410. Os conjuntos de acabamento devem ser instalados com alinhamento vertical e horizontal rigorosos, utilizando nível manual, e fixados de modo a não apresentar frestas em relação à superfície da parede. Em caso de substituição em paredes de drywall ou marcenaria, devem ser utilizados suportes específicos para estes substratos. O serviço será considerado concluído após a realização de testes funcionais de acionamento e de tensão em cada ponto instalado, com a devida identificação de circuitos quando solicitado.

5.3 – Remoção e instalação de Luminárias e Lâmpadas compactas

A contratada deverá realizar a remoção de luminárias e lâmpadas compactas existentes, incluindo reatores, suportes e sistemas de fixação obsoletos, e proceder com a instalação de novos conjuntos de iluminação conforme o projeto luminotécnico. As novas luminárias, sejam de embutir, sobrepor ou pendentes, devem apresentar corpo em material resistente ao calor e ao amarelamento, com refletores ou difusores de alta transmitância. No caso de lâmpadas compactas (LED ou similares de alta eficiência), estas devem possuir certificação do INMETRO, temperatura de cor e fluxo luminoso adequados ao ambiente, com base E27 ou padrão específico da luminária. A instalação compreende a revisão das conexões elétricas em



CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Avenida das Nações – Centro, CEP 68390-000 Ourilândia do Norte PA.

cada ponto, utilizando conectores de torção ou terminais isolados para garantir a segurança e evitar o mau contato. Luminárias instaladas em forros de gesso ou modulares devem possuir fixação independente da estrutura do forro sempre que o peso exceder os limites de segurança da placa, utilizando tirantes ou suportes metálicos auxiliares. O serviço inclui o alinhamento rigoroso das peças, a limpeza final dos difusores e o teste funcional de todos os circuitos. O descarte das lâmpadas removidas deverá seguir rigorosamente a Política Nacional de Resíduos Sólidos, com destinação final em coletores específicos para reciclagem ou descontaminação, mediante comprovação por certificado de destinação.

5.4 – Remoção e substituição de condutores elétricos.

A contratada deverá executar o serviço integral de remoção de condutores obsoletos e instalação de novos cabos elétricos com seções nominais variando entre 2,5 mm² e 25 mm², abrangendo circuitos de força, comando e distribuição. O serviço compreende o descarte ambientalmente adequado dos materiais retirados e o fornecimento de novos cabos com condutor de cobre eletrolítico, classe 4 ou 5 de encordoamento (flexíveis), com isolamento em PVC (70°C) ou EPR/HEPR (90°C), conforme a aplicação e exigências da NBR 5410 e NBR 7286. A substituição deve incluir a revisão de todo o sistema de infraestrutura (eletrodutos, canaletas e leitos), garantindo que a taxa de ocupação dos condutos não exceda os limites normativos para dissipação de calor. Todas as conexões em quadros de distribuição devem ser obrigatoriamente finalizadas com terminais ilhós ou compressão adequados à bitola do cabo, assegurando o torque correto nos bornes para evitar pontos de aquecimento. A execução deve observar rigorosamente a NR-10, com a devida identificação de circuitos por anilhas ou cores (conforme padrão NBR 5410: azul claro para neutro, verde para proteção e cores distintas para fases), devendo a contratada realizar testes de continuidade e resistência de isolamento antes da energização. Ao final, deverá ser entregue o relatório técnico de medições e o diagrama unifilar atualizado, acompanhado da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) pelo serviço executado.



CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Avenida das Nações – Centro, CEP 68390-000 Ourilândia do Norte PA.

5.5 – Remoção e substituição de Cobertura em telha metálica.

A contratada deverá executar o fornecimento e a instalação de cobertura em telhas metálicas (aço zincado, galvalume ou alumínio) com espessura nominal mínima de 0,5 mm e perfil trapezoidal, em coberturas de até duas águas com qualquer inclinação prevista em projeto. O serviço compreende o fornecimento de todos os materiais necessários, incluindo telhas, parafusos autoperfurantes com vedação em EPDM e acessórios de fixação, bem como a logística completa de içamento mecânico ou manual das peças até o nível da cobertura, garantindo a integridade dos materiais e a segurança dos operários conforme a NR-35. A instalação deve seguir rigorosamente os critérios da composição SINAPI AF_07/2019, assegurando o recobrimento lateral e longitudinal mínimo especificado pelo fabricante para evitar infiltrações, além do alinhamento perfeito das nervuras. As telhas deverão ser fixadas sobre estrutura metálica previamente nivelada, com atenção especial à vedação nos pontos de fixação e ao arremate de cumeeiras e rufos. Todo o processo de montagem deve prever a preservação da camada de proteção anticorrosiva das telhas, sendo vedado o corte com ferramentas que provoquem a queima do revestimento (como discos abrasivos comuns). Ao final da execução, a área deverá estar limpa, livre de limalhas e sobras de materiais, garantindo a estanqueidade total da edificação sob testes de estanqueidade natural ou induzida.

5.6 – Remoção e reinstalação do sistema de geração de energia solar.

A contratada será responsável pela prestação de serviço integral de remoção e posterior reinstalação do sistema de geração de energia solar fotovoltaica existente, compreendendo todas as etapas necessárias à execução adequada, segura e funcional do serviço.

Os serviços incluem a desmontagem completa dos módulos fotovoltaicos, estruturas de fixação, cabeamentos elétricos, inversores, dispositivos de proteção e demais componentes que integram o sistema, observando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, boas práticas de engenharia e procedimentos de segurança.

Após a remoção, os equipamentos deverão ser devidamente identificados, organizados, acondicionados e preservados, de modo a garantir sua integridade física e funcional, evitando danos, perdas ou comprometimento de desempenho.



CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações – Centro, CEP 68390-000 Ourilândia do Norte PA.

A reinstalação consistirá na replantação do mesmo sistema anteriormente removido, utilizando os próprios equipamentos originais, com reposicionamento adequado, fixação correta, reconexão elétrica, ajustes técnicos, testes operacionais e comissionamento final, assegurando o pleno funcionamento do sistema e sua conformidade com as normas vigentes.

A contratada será integralmente responsável pela qualidade técnica dos serviços executados, pela segurança da operação e pela garantia de que o sistema reinstalado opere com desempenho equivalente ou superior ao anteriormente existente.

5.7 Instalação de forro em régua de PVC

A contratada deverá fornecer e instalar forro em régua de PVC liso, indicado para ambientes comerciais, incluindo estrutura bidirecional completa de sustentação e fixação. A montagem deverá obedecer rigorosamente às especificações do fabricante, garantindo perfeito alinhamento, nivelamento e acabamento uniforme. O forro deverá permitir acesso às instalações superiores para manutenção, não apresentar empenamentos, folgas ou desníveis, e estar adequadamente fixado à estrutura portante.

5.8 Demolição de alvenaria de blocos cerâmicos

A contratada deverá realizar a demolição manual de alvenaria de blocos cerâmicos furados, sem reaproveitamento dos materiais, de forma controlada e segura. O serviço deverá preservar elementos estruturais, esquadrias e instalações existentes que não façam parte da demolição. Os resíduos gerados deverão ser recolhidos, transportados e descartados em local licenciado, conforme normas ambientais e de segurança do trabalho.

5.9 Execução de reboco com argamassa traço 1:6

A contratada deverá executar reboco em paredes internas e/ou externas, utilizando argamassa no traço 1:6 (cimento e areia), com aditivo plastificante. As superfícies deverão ser previamente preparadas, limpas e, quando necessário, chapiscadas. O reboco deverá apresentar



CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Avenida das Nações – Centro, CEP 68390-000 Ourilândia do Norte PA.

boa aderência, regularidade superficial, espessura uniforme e acabamento compatível com o recebimento de pintura ou revestimento posterior.

5.10 Execução de revestimento cerâmico padrão médio

A contratada deverá fornecer e executar revestimento cerâmico padrão médio em paredes, incluindo o rejuntamento completo. O assentamento deverá ser realizado com argamassa colante apropriada, respeitando alinhamento, prumo, nivelamento e espaçamento uniforme entre as peças. O rejunte deverá ser aplicado após o período de cura da argamassa, garantindo acabamento contínuo, sem falhas, trincas ou descolamentos.

5.11 Instalação de bacia sanitária com caixa acoplada ecológica

A contratada deverá fornecer e instalar bacia sanitária sifonada com caixa de descarga acoplada ecológica e assento, incluindo todas as conexões hidráulicas e fixações necessárias. A instalação deverá assegurar perfeito funcionamento do sistema de descarga, estanqueidade das conexões e alinhamento adequado do conjunto, conforme normas técnicas vigentes.

5.12 Instalação de lavatório de louça com coluna

A contratada deverá fornecer e instalar lavatório de louça com coluna, incluindo torneira, misturador, sifão e válvula. O serviço deverá contemplar a correta fixação do conjunto, conexões hidráulicas adequadas, vedação eficiente e testes de funcionamento, garantindo ausência de vazamentos e pleno uso do equipamento.

5.13 Instalação de porta de madeira trabalhada

A contratada deverá fornecer e instalar porta de madeira trabalhada, incluindo caixa, aduela e alizar. A instalação deverá garantir perfeito esquadro, alinhamento e nivelamento, com fixação segura e acabamento compatível com o padrão arquitetônico do ambiente. A porta deverá apresentar funcionamento adequado, sem empenamentos ou interferências.



CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Avenida das Nações – Centro, CEP 68390-000 Ourilândia do Norte PA.

5.14 Execução de alvenaria de vedação em blocos cerâmicos

A contratada deverá executar alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados nas dimensões de 9x19x19 cm, assentados na horizontal, utilizando argamassa preparada em betoneira. A execução deverá obedecer aos critérios de prumo, alinhamento, amarração e nivelamento, garantindo estabilidade e regularidade das superfícies.

5.15 Execução de contrapiso em argamassa traço 1:4

A contratada deverá executar contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), com preparo manual, aplicado sobre laje em áreas secas, com espessura média de 2 cm. A superfície deverá ser previamente limpa e preparada, garantindo aderência adequada e acabamento regular para posterior assentamento de revestimento.

5.16 Instalação de divisória em vidro temperado com porta de correr

A contratada deverá fornecer e instalar divisória em vidro temperado de 10 mm de espessura, incluindo porta de correr e ferragens completas. A instalação deverá atender às normas de segurança, garantindo fixação adequada, perfeito funcionamento da porta, alinhamento das folhas e acabamento sem arestas cortantes.

5.17 Execução de piso cerâmico esmaltado 80x80 cm

A contratada deverá executar revestimento cerâmico para piso com placas esmaltadas de dimensões 80x80 cm, aplicadas em ambientes com área superior a 10 m². O assentamento deverá ser realizado com argamassa colante adequada, garantindo alinhamento preciso, nivelamento, rejuntamento uniforme e acabamento final de qualidade.

5.18 Execução de pintura com tinta látex acrílico fosco

A contratada deverá executar pintura com tinta látex acrílicos fosca, para ambientes internos e externos, incluindo preparação das superfícies, aplicação de massa, selador e três demãos de tinta. Os serviços deverão garantir cobertura uniforme, aderência adequada e acabamento final homogêneo, sem manchas, escorrimentos ou falhas.

5.19 Execução de verga moldada in loco em concreto armado

A contratada deverá executar verga moldada **in loco** em concreto fck 20mpa virado em obra, com **espessura mínima de 10 cm e altura de 20cm**, destinada ao reforço estrutural de

todo perímetro da parede a ser construída assentada a altura de 2.10m como também sobre vãos de portas, janelas ou aberturas em geral, conforme indicado em projeto.

A execução deverá contemplar o preparo adequado da fôrma, garantindo alinhamento, nivelamento e dimensões compatíveis com o vão a ser atendido. O concreto deverá ser produzido com traço compatível com a resistência especificada em projeto, devidamente adensado por meio de vibrador manual ou mecânico, de forma a evitar vazios, falhas ou segregação do material.

A verga deverá ser armada com aço CA-50 ou CA-60, com diâmetros 8.0 e estribo 5.0, espaçamentos cada 20cm e cobrimentos mínimos 2cm. O posicionamento da armadura deverá assegurar ancoragem adequada nas alvenarias adjacentes.

Após a concretagem, deverá ser realizado o processo de cura do concreto, mantendo-se a umidade pelo período mínimo recomendado, garantindo o adequado ganho de resistência. A desforma somente poderá ocorrer após o tempo necessário para assegurar a integridade da peça.

O serviço será considerado concluído após a verificação das dimensões, alinhamento, acabamento superficial e conformidade com o projeto e com a **ABNT NBR 6118** e **ABNT NBR 14931**, não sendo admitidas fissuras, desagregações ou irregularidades que comprometam o desempenho da verga.

5.20 – Limpeza Final da obra

A contratada deverá executar a limpeza geral e final da obra, abrangendo todos os ambientes internos e externos contemplados no escopo dos serviços, de modo a garantir condições adequadas de uso, segurança e apresentação do empreendimento.

A limpeza deverá incluir a remoção de entulhos, resíduos de materiais de construção, sobras de argamassa, tintas, rejuntas, poeiras e quaisquer outros detritos provenientes da execução dos serviços. Todas as superfícies deverão ser devidamente limpas, tais como pisos, paredes, forros, esquadrias, vidros, louças sanitárias, metais, portas, divisórias e demais elementos instalados.

Os resíduos sólidos deverão ser coletados, acondicionados, transportados e destinados a local apropriado e licenciado, em conformidade com a legislação ambiental vigente e normas municipais aplicáveis, não sendo permitida a permanência de materiais descartáveis nas áreas da obra ou em seu entorno.

A limpeza final deverá ser executada de forma cuidadosa, utilizando produtos e métodos compatíveis com cada tipo de material, de modo a não causar danos, manchas,

riscos ou comprometimento do acabamento.

O serviço será considerado concluído somente após vistoria e aceitação pela fiscalização, devendo os ambientes ser entregues completamente limpos, desobstruídos e em perfeitas condições de uso.



CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Avenida das Nações – Centro, CEP 68390-000 Ourilândia do Norte PA.

06 – CONSIDERACOES GERAIS

6.1 – Materiais

Todo e qualquer material a ser empregado na obra será obrigatoriamente, de primeira qualidade e comprovada eficiência para o fim que se destina e deverão satisfazer as presentes especificações. Caso as condições locais tornarem necessário a substituição de algum material por outro equivalente, isso só poderá ser feito mediante autorização expressa e por escrito da Equipe Técnica da Câmara Municipal. Caberá a equipe técnica da Câmara municipal (CONTRATANTE), sempre que preciso exigir da CONTRATADA de modo a preservar sua qualidade. Serão de responsabilidade da contratada todos os materiais necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

6.2 – Mão de Obra

A contratada deverá obedecer a todas as recomendações contidas nas normas regulamentadoras (NR) expedidas pelos órgãos governamentais em normas da ABNT que tratam da segurança e saúde do trabalho. A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) Equipamento de Proteção Coletiva e (EPC) previstos nas normas regulamentadoras, relativos à atividade exercida e aos riscos e perigos inerente a mesma. A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene e conservação as instalações do canteiro de obras, especialmente as via circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

Em caso de acidente no canteiro da obra, a contratada deverá:

- a) Prestar todo e qualquer Socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar o serviço local e nas ruas circunvizinhas, a fim de evitar a possibilidade



CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Avenida das Nações – Centro, CEP 68390-000 Ourilândia do Norte PA.

de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;

c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZACAO ao local da ocorrência, relatando o fato e preenchendo a respectiva CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).

Todo o acidente com perda de tempo, (todos aqueles de que decorre lesão pessoal que impede o acidentado de voltar ao trabalho no mesmo dia ou no dia imediato a sua ocorrência, no horário regulamentar) será imediatamente comunicado, da maneira mais detalhada possível a FISCALIZACÃO. De igual maneira, deverá ser notificada também a ocorrência de qualquer acidente sem lesão especialmente princípios de incêndio. O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de obras, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que forneçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde do trabalho. Serão impugnados pela FISCALIZACÃO todo e qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais. As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e conseqüentemente, a não observância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não eximem a contratada das obrigações e penalidades das cláusulas do contrato referente a prazos e multas.

6.3- Ferramentas e equipamentos

Para a execução da obra, será de responsabilidade da CONTRATADA todas as ferramentas, equipamentos, bem como mantê-los no canteiro de obras para o perfeito desenvolvimento dos serviços.

Ourilândia do Norte-PA, 03 de fevereiro de 2026

RODRIGUES E SOUSA
ENGENHARIA E
CONSTRUCOES
LTDA:2276642100016
0

Assinado de forma digital por
RODRIGUES E SOUSA
ENGENHARIA E CONSTRUCOES
LTDA:2276642100016
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.21288



Obra
REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE

Bancos
SINAPI - 09/2025 -
Pará
SEDOP - 02/2025 -
Pará

B.D.I.
30,00%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos
insumos de mão de obra,
de acordo com as bases.

ORCAMENTO

Ordem	Referência	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Preço c/ BDI	Total (R\$)	Peso (%)
1	SERVIÇO EM GERAL							3.413,57	0,91%
1.1	SEDOP	11340	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	M2	6,00	180,98	235,27	1.411,62	0,38%
1.2	SEDOP	11450	Aluguel de andaime metálico tipo fachadeiro (incluindo montagem edesmontagem)	M2/MES	30,00	29,33	38,13	1.143,86	0,31%
1.6	SEDOP	20015	Retirada de forro em mad., incl. barroteamento	M2	49,19	8,38	10,89	535,81	0,14%
1.8	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	25,20	9,84	12,79	322,28	0,09%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							18.596,05	4,96%
2.1	SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,40	20.454,14	26.590,38	10.636,15	2,84%
2.2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	260,00	23,55	30,62	7.959,90	2,12%
3	SERVIÇOS DA REFORMA							353.000,95	94,13%
3.01	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	30,00	0,73	0,95	28,47	0,01%
3.02	SINAPI	92013	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	75,00	83,20	108,15	8.111,55	2,16%
3.03	SINAPI	103788	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	86,00	23,47	30,51	2.623,69	0,70%
3.04	SINAPI	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	41,00	50,27	65,34	2.679,02	0,71%
3.05	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	336,23	437,09	3.496,74	0,93%
3.06	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	1.000,00	18,75	24,37	24.366,00	6,50%
3.07	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	450,00	28,41	36,93	16.618,50	4,43%
3.08	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	650,00	18,09	23,52	15.286,05	4,08%
3.09	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	750,00	11,31	14,70	11.022,75	2,94%
3.10	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.250,00	5,41	7,03	22.847,50	6,09%
3.11	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	13,17	17,12	136,92	0,04%
3.12	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	11,89	15,45	247,22	0,07%
3.13	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	95,07	123,59	741,51	0,20%
3.14	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	85,59	111,26	333,78	0,09%
3.15	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	78,19	101,64	304,92	0,08%
3.16	SINAPI	97359	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	3.264,04	4.243,25	4.243,25	1,13%
3.17	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	780,00	3,93	5,11	3.985,02	1,06%
3.18	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	80,00	0,73	0,95	75,92	0,02%
3.19	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM ² , FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	500,00	0,79	1,02	510,50	0,14%
3.20	SINAPI	104792	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM ² , DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1.000,00	0,43	0,56	556,00	0,15%
3.21	PRÓPRIA	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	799,60	70,88	92,14	73.673,54	19,65%
3.22	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100,00	62,73	81,54	8.154,00	2,17%
3.23	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00	7,98	10,37	6.222,60	1,66%
3.24	SINAPI	103495	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.	UN	460,64	47,60	61,87	28.500,26	7,60%
3.25	PRÓPRIA	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE PVC, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	780,00	2,23	2,90	2.261,22	0,60%
3.26	SINAPI	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	780,00	71,94	93,52	72.944,82	19,45%
3.27	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,50	64,72	84,13	210,33	0,06%
3.28	SEDOP	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M2	80,00	50,82	66,06	5.284,99	1,41%

Ordem	Referência	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Preço c/ BDI	Total (R\$)	Peso (%)
3.29	SEDOP	110644	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento	M2	20,00	67,99	88,39	1.767,77	0,47%
3.30	SEDOP	190610	Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada ecológica com assento	UN	1,00	1.074,25	1.396,53	1.396,53	0,37%
3.31	SEDOP	190092	Lavatorio de louça c/col.,torn.,mistur.,sifao e valv.	UN	1,00	1.247,39	1.621,61	1.621,61	0,43%
3.32	SEDOP	90063	Porta mad. trabalhada c/ caix. aduela e alizar	M2	1,26	840,69	1.092,90	1.377,06	0,37%
3.33	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	40,00	111,93	145,50	5.820,12	1,55%
3.34	SINAPI	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	30,00	48,64	63,23	1.896,87	0,51%
3.35	SINAPI	102236	DIVISÓRIA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM COM PORTA DE CORRER, INCLUSIVE FERRAGENS. AF_10/2025	M2	10,50	690,06	897,07	9.419,26	2,51%
3.36	SINAPI	104595	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	30,00	74,59	96,96	2.908,83	0,78%
3.37	SEDOP	150253	Latex acrilica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos	M2	156,00	47,81	62,15	9.694,95	2,59%
3.38	SINAPI	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	20,00	62,74	81,54	1.630,88	0,43%
								Total com BDI	375.010,57
								Total sem BDI	275.199,10
								Total do BDI	99.811,47

RODRIGUES E
SOUSA ENGENHARIA
E CONSTRUÇOES
LTDA:227664210001
60

Assinado de forma digital
por RODRIGUES E SOUSA
ENGENHARIA E
CONSTRUÇOES
LTDA:22766421000160
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.21288



Obra
REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE

Bancos
SINAPI - 09/2025 -
Pará
SEDOP - 02/2025 -
Pará

B.D.I.
30,00%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos
insumos de mão de obra,
de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
1.1	11340	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	M2			
	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	24,89	9,96
	280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	30,40	12,16
	D00281	Pernamanga 3" x 2" 4 m - madeira branca	DZ	0,4100000	200,00	82,00
	D00475	Lona com plotagem de gráfica	M2	1,0000000	75,00	75,00
	D00084	Prego 1 1/2"x13	KG	0,1000000	18,62	1,86
		Custo Direto				180,98
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				54,30
		Valor Total				235,27
1.2	11450	Aluguel de andaime metálico tipo fachadeiro (incluindo montagem edesmontagem)	M2/MES			
	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600000	24,89	3,98
	280020	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600000	29,36	4,70
	D00492	Aluguel de andaime modular fachadeiro	M2/ME	1,0000000	20,65	20,65
		Custo Direto				29,33
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				8,80
		Valor Total				38,13
1.6	20015	Retirada de ferro em mad., incl. barroteamento	M2			
	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	24,89	7,47
	280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300000	30,40	0,91
		Custo Direto				8,38
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				2,51
		Valor Total				10,89
1.8	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2			
	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2986000	30,20	9,01
	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,3000000	2,78	0,83
		Custo Direto				9,84
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				2,95
		Valor Total				12,79
2.1	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES			
	40864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,0000000	15,46	15,46
	40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,0000000	270,51	270,51
	43498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,0000000	146,00	146,00
	43474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,0000000	2,35	2,35
	95415	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	1,0000000	220,17	220,17
	40811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	MES	1,0000000	19.799,65	19.799,65
		Custo Direto				20.454,14
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				6.136,25
		Valor Total				26.590,38
2.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,08	0,08
	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,43	1,43
	95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,42	0,42
	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	1,0000000	20,26	20,26
	43487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,28	1,28
	43463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,08	0,08
		Custo Direto				23,55
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				7,06
		Valor Total				30,62
3.01	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN			
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0215000	24,36	0,52
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0076000	28,84	0,21
		Custo Direto				0,73
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				0,22
		Valor Total				0,95
3.02	92013	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN			
	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	10,97	10,97
	92011	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	72,23	72,23
		Custo Direto				83,20
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				24,96
		Valor Total				108,15
3.03	103788	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN			
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6442457	28,84	18,58
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2013268	24,33	4,89

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
	44792	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA *30 X 30* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 24W, BIVOLT	UN	1,0000000		
		Custo Direto				23,47
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				7,04
		Valor Total				30,51
3.04	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN			
	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	10,97	10,97
	91978	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	39,30	39,30
		Custo Direto				50,27
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				15,07
		Valor Total				65,34
3.05	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4811000	28,84	13,87
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4811000	24,33	11,70
	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0117000	951,97	11,13
	13393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000000	299,53	299,53
		Custo Direto				336,23
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				100,87
		Valor Total				437,09
3.06	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M			
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	28,84	2,62
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	24,33	2,21
	2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,1000000	3,27	3,59
	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	1,0000000	10,33	10,33
		Custo Direto				18,75
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				5,62
		Valor Total				24,37
3.07	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M			
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140000	28,84	3,28
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140000	24,33	2,77
	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	6,96	0,06
	995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	1,2434000	17,94	22,30
		Custo Direto				28,41
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				8,52
		Valor Total				36,93
3.08	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M			
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0760000	28,84	2,19
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0760000	24,33	1,84
	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	6,96	0,06
	1020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1,2434000	11,26	14,00
		Custo Direto				18,09
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				5,43
		Valor Total				23,52
3.09	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M			
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0510000	28,84	1,47
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0510000	24,33	1,24
	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	6,96	0,06
	994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1,2434000	6,87	8,54
		Custo Direto				11,31
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				3,39
		Valor Total				14,70
3.10	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M			
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290000	28,84	0,83
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290000	24,33	0,70
	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	6,96	0,06
	1022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,2434000	3,08	3,82
		Custo Direto				5,41
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				1,63
		Valor Total				7,03

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
3.11	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663000	28,84	1,91
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663000	24,33	1,61
	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000000	1,20	1,20
	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000000	8,45	8,45
		Custo Direto				13,17
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				3,95
		Valor Total				17,11
3.12	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0476000	28,84	1,37
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0476000	24,33	1,15
	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000000	8,45	8,45
	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000000	0,92	0,92
		Custo Direto				11,89
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				3,57
		Valor Total				15,45
3.13	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5677000	28,84	16,37
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5677000	24,33	13,81
	1575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,0000000	1,84	5,52
	34709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1,0000000	59,37	59,37
		Custo Direto				95,07
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				28,52
		Valor Total				123,58
3.14	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4057000	28,84	11,70
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4057000	24,33	9,87
	34709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1,0000000	59,37	59,37
	1574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,0000000	1,55	4,65
		Custo Direto				85,59
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				25,68
		Valor Total				111,26
3.15	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2734000	28,84	7,88
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2734000	24,33	6,65
	34709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1,0000000	59,37	59,37
	1573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,0000000	1,43	4,29
		Custo Direto				78,19
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				23,45
		Valor Total				101,64
3.16	97359	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6602000	28,84	105,56
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6602000	24,33	89,05
	43090	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 8 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000000	3.069,43	3.069,43
		Custo Direto				3.264,04
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				979,21
		Valor Total				4.243,25
3.17	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2			
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1153000	24,36	2,80
	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0408000	27,87	1,13
		Custo Direto				3,93
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				1,18
		Valor Total				5,11
3.19	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M			
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0230000	24,36	0,56
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0081000	28,84	0,23
		Custo Direto				0,79
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				0,24
		Valor Total				1,02
3.20	104792	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M			
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0128000	24,36	0,31
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0045000	28,84	0,12
		Custo Direto				0,43
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				0,13
		Valor Total				0,56
3.21	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2			
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0970000	24,36	2,36

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	27,87	2,53
	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0013000	24,86	0,03
	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0009000	26,16	0,02
	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	CJ	4,1500000	2,68	11,12
	7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	1,1660000	47,02	54,82
		Custo Direto				70,88
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				21,27
		Valor Total				92,14
3.22	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M			
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2820000	24,36	6,86
	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1880000	27,87	5,23
	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183000	24,86	0,45
	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132000	26,16	0,34
	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0530000	39,71	2,10
	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0080000	16,73	0,13
	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0016000	70,37	0,11
	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0590000	252,27	14,88
	40782	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	M	1,0500000	31,08	32,63
		Custo Direto				62,73
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				18,81
		Valor Total				81,54
3.23	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M			
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0390000	28,84	1,12
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0390000	24,33	0,94
	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	6,96	0,06
	1021	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 4 MM ²	M	1,2434000	4,72	5,86
		Custo Direto				7,98
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				2,39
		Valor Total				10,37
3.24	103495	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.	UN			
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3630000	28,84	10,46
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3630000	24,33	8,83
	103526	SUORTE DE 1 COLETOR SOLAR PARA TELHA CERÂMICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	1,0000000	28,31	28,31
	44715	PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 2 X 1 M, DE 400 A 450 W (INCLUSO SAÍDA ELÉTRICA COM 2 CABOS E 2 CONECTORES)	UN	1,0000000		
		Custo Direto				47,60
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				14,28
		Valor Total				61,87
3.25	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE PVC, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2			
		REMOÇÃO DE FORROS DE PVC, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,0000000	2,23	2,23
		Custo Direto				2,23
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				0,67
		Valor Total				2,90
3.26	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2			
	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	28,87	17,32
	40552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	0,0336000	45,45	1,52
	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,0123000	26,51	0,32
	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	0,0370000	31,13	1,15
	39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN	1,2267000	2,43	2,98
	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	3,5470000	6,46	22,91
	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	2,2134000	0,23	0,50
	36225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	M2	1,0363000	24,36	25,24
		Custo Direto				71,94
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				21,58
		Valor Total				93,52
3.27	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3			
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1957000	24,36	53,48
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3541000	31,75	11,24
		Custo Direto				64,72
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				19,41
		Valor Total				84,13

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
3.28	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M2			
	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6700000	30,76	20,61
	280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5200000	24,88	12,94
	110764	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6	M3	0,0300000	575,77	17,27
		Custo Direto				50,82
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				15,24
		Valor Total				66,06
3.29	110644	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento	M2			
	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5500000	30,76	16,92
	280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200000	24,88	2,99
	D00080	Argamassa AC-II	KG	4,0000000	1,35	5,40
	D00079	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	KG	0,3300000	5,59	1,84
	A00056	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	M2	1,0500000	38,90	40,85
		Custo Direto				67,99
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				20,39
		Valor Total				88,39
3.30	190610	Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada ecológica com assento	UN			
	D00079	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	KG	0,0900000	5,59	0,50
	D00002	Massa de vedação	KG	1,0000000	17,73	17,73
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS				
	280008	COMPLEMENTARES	H	3,0000000	24,28	72,84
	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000	30,04	90,11
	H00022	Assento plastico	UN	1,0000000	52,40	52,40
	H00042	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	UN	2,0000000	9,40	18,80
	H00023	Bolsa plastica (vaso sanitario)	UN	1,0000000	9,41	9,41
	H00430	Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada ecológica com assento	UN	1,0000000	812,46	812,46
		Custo Direto				1.074,25
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				322,27
		Valor Total				1.396,53
3.31	190092	Lavatorio de louça c/col.,torn.,mistur.,sifao e valv.	UN			
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS				
	280008	COMPLEMENTARES	H	3,3000000	24,28	80,12
	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,3000000	30,04	99,12
	H00042	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	UN	4,0000000	9,40	37,60
	H00055	Fita de vedacao	M	1,2000000	0,29	0,35
	H00030	Lavatorio de louca com coluna	UN	1,0000000	179,92	179,92
	H00028	Valv. p/ lavat. d = 1" - cromada	UN	1,0000000	75,60	75,60
	H00031	Aparelho misturador (jogo de torneiras)	UN	1,0000000	300,73	300,73
	H00032	Sifao metalico de 1 1/2 "	UN	1,0000000	473,95	473,95
		Custo Direto				1.247,39
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				374,23
		Valor Total				1.621,61
3.32	90063	Porta mad. trabalhada c/ caix. aduela e alizar	M2			
	280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,7000000	30,40	142,87
	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	30,76	9,23
	280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	24,66	29,59
	D00097	Alizar em madeira de lei	M	6,0000000	15,59	93,54
	D00096	Caixilho em madeira de lei	M2	0,6000000	180,00	108,00
	D00093	Porta em madeira trabalhada	M2	1,0000000	457,47	457,47
		Custo Direto				840,69
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				252,21
		Valor Total				1.092,90
3.33	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2			
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8050000	24,36	19,60
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6100000	31,75	51,11
		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO,				
	87292	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0091000	991,22	9,02
	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0050000	45,13	0,22
	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,4200000	2,01	0,84
	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	28,3100000	1,10	31,14
		Custo Direto				111,93
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				33,57
		Valor Total				145,50
3.34	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2			
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1070000	24,36	2,60
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2140000	31,75	6,79
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	1,32	0,66
	7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,2100000	22,75	4,77
	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0310000	1.091,23	33,82
		Custo Direto				48,64
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				14,59
		Valor Total				63,23
3.35	102236	DIVISÓRIA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM COM PORTA DE CORRER, INCLUSIVE FERRAGENS. AF_10/2025	M2			
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4406000	24,36	10,73
	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8812000	28,13	24,78
	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,8592000	36,22	31,12

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0220000	37,78	0,83
	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO	UN	2,2549000	0,20	0,45
	39961	COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	0,2431000	34,07	8,28
	34360	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	KG	0,6661000	43,74	29,13
	44375	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	M	0,7481000		
	44119	FITA DE ESPUMA PARA VEDACAO E = 6 MM, *12 MM X 10 M* (VIDROS, ESPELHOS, ETC)	M			
	10507	JOGO DE FERRAGENS PARA PORTA DE CORRER, UMA FOLHA, COMPOSTA POR TRILHO SUPERIOR, GUIA, ROLDANAS, BATEDORES, FECHADURA, CONTRA-FECHADURA E PUXADOR	CJ	0,1320000		
		VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	0,9960000	587,09	584,74
		Custo Direto				690,06
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				207,00
		Valor Total				897,07
3.36	104595	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2			
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1376000	24,36	3,35
	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1060000	7,10	0,75
	88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3037000	31,60	9,59
	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	9,1300000	1,21	11,04
	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	1,0728000	46,48	49,86
		Custo Direto				74,59
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				22,37
		Valor Total				96,96
3.37	150253	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos	M2			
	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	24,89	8,71
	280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	32,43	22,70
	P00007	Lixa para parede	UN	0,5000000	1,10	0,55
	P00022	Massa acrílica	GL	0,1100000	57,90	6,37
	P00024	Latex acrílica - Fosca	GL	0,0800000	89,98	7,20
	P00028	Líquido selador acrílico	GL	0,0500000	45,55	2,28
		Custo Direto				47,81
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				14,34
		Valor Total				62,15
3.38	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M			
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1950000	24,36	4,75
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3900000	31,75	12,38
	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,0000000	0,22	1,32
	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	0,7900000	12,68	10,01
	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA	M	0,2030000	6,91	1,40
	2692	EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0080000	10,33	0,08
	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0210000	858,31	18,02
	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,0940000	157,29	14,78
		Custo Direto				62,74
		Encargos Sociais				0,00
		BDI				18,80
		Valor Total				81,54

RODRIGUES E SOUSA
ENGENHARIA E
CONSTRUCOES
LTDA:227664210001
60

Assinado de forma digital
por RODRIGUES E SOUSA
ENGENHARIA E
CONSTRUCOES
LTDA:22766421000160
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.21288



Obra
REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE

MEMORIA DE CALCULO

ORCAMENTO

Ordem	Referência	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	CALCULO
1 SERVIÇO EM GERAL						
1.1	SEDOP	11340	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	M2	6,00	Area da placa = 2,00x3,0m=6,00
1.2	SEDOP	11450	Aluguel de andaime metálico tipo fachadeiro (incluindo montagem	M2/MES	30,00	unidade/peça = 1x1x30m
1.3	SEDOP	20015	Retirada de forro em mad., incl. barroteamento	M2	49,19	(wc=5x4,25+(Gab=2x11,97))=45,19
1.4	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA.	M2	25,20	Quantidade = 25,20m ²
2 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS						
2.1	SINAPI	93565	COMPLEMENTARES	MES	0,40	Quantidade=0,40, Conforme planilha
2.2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	260,00	Quantidade=0,40, Conforme planilha
3 SERVIÇOS DA REFORMA						
3.01	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	30,00	Quantidade = 30un conforme planilha orçamentária
3.02	SINAPI	92013	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	75,00	Quantidade = 75un conforme planilha orçamentária
3.03	SINAPI	103788	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	86,00	Quantidade = 86un conforme planilha orçamentária
3.04	SINAPI	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	41,00	Quantidade = 41un conforme planilha orçamentária
3.05	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	Quantidade = 8un conforme planilha orçamentária
3.06	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	1.000,00	Quantidade = 1000m conforme planilha orçamentária
3.07	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	450,00	Quantidade = 450m conforme planilha orçamentária
3.08	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	650,00	Quantidade = 650m conforme planilha orçamentária
3.09	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	750,00	Quantidade = 750m conforme planilha orçamentária
3.10	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.250,00	Quantidade = 3250m conforme planilha orçamentária
3.11	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	Quantidade = 8un conforme planilha orçamentária
3.12	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	Quantidade = 16un conforme planilha orçamentária
3.13	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	Quantidade = 6un conforme planilha orçamentária
3.14	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	Quantidade = 3un conforme planilha orçamentária
3.15	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	Quantidade = 3un conforme planilha orçamentária
3.16	SINAPI	97359	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Quantidade = 1un conforme planilha orçamentária
3.17	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	780,00	167,98+30,8+29,74+29,74+25,2+4,39x2+20,7+20,1+20,4+1,62+10,73x4+22,2+11,02x4+22,52+22,2+26,19+25,95+11,97x5+18,43+4,25x5+2,46x3+22,04+119,67
3.18	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	80,00	Quantidade = 80un conforme planilha orçamentária
3.19	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM ² , FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	500,00	Quantidade = 500m conforme planilha orçamentária
3.20	SINAPI	104792	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM ² , DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1.000,00	Quantidade = 1000m conforme planilha orçamentária
3.21	PRÓPRIA	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	799,60	Quantidade=699,20+36,24+30,00+34,23=799,60
3.22	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100,00	Quantidade = 100m conforme planilha orçamentária
3.23	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00	Quantidade = 600m conforme planilha orçamentária
3.24	SINAPI	103495	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.	UN	460,64	Quantidade = 464,64un conforme planilha orçamentária
3.25	PRÓPRIA	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE PVC, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	780,00	167,98+30,8+29,74+29,74+25,2+4,39x2+20,7+20,1+20,4+1,62+10,73x4+22,2+11,02x4+22,52+22,2+26,19+
3.26	SINAPI	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	780,00	167,98+30,8+29,74+29,74+25,2+4,39x2+20,7+20,1+20,4+1,62+10,73x4+22,2+11,02x4+22,52+22,2+26,19+

Ordem	Referência	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	CALCULO
3.27	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,50	4,5 x 3 x 0,15 x 1,3
3.28	SEDOP	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M2	80,00	Quantidade = 80,00m ²
3.29	SEDOP	110644	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento	M2	20,00	Quantidade = 20,00m ²
3.30	SEDOP	190610	Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada ecológica com assento	UN	1,00	Quantidade = 1un conforme planilha orçamentária
3.31	SEDOP	190092	Lavatório de louça c/col.,torn.,mistur.,sifao e valv.	UN	1,00	Quantidade = 1un conforme planilha orçamentária
3.32	SEDOP	90063	Porta mad. trabalhada c/ caix. aduela e alizar	M2	1,26	Quantidade = 1,26m ²
3.33	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	40,00	Quantidade = 40,00m ²
3.34	SINAPI	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	30,00	Quantidade = 30,00m ²
3.35	SINAPI	102236	DIVISÓRIA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM COM PORTA DE CORRER, INCLUSIVE FERRAGENS. AF_10/2025	M2	10,50	Quantidade = 10,50m ²
3.36	SINAPI	104595	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_02/2023_PE	M2	30,00	Quantidade = 30,00m ²
3.37	SEDOP	150253	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos	M2	156,00	Quantidade = 156,00m ²
3.38	SINAPI	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	20,00	Quantidade = 20,00m

Ordem	Referência	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	CALCULO

RODRIGUES E
SOUSA
ENGENHARIA E
CONSTRUCOES
LTDA:2276642100
0160

Assinado de forma digital por RODRIGUES E SOUSA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:22766421000160
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21288



Obra

REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE

B.D.I 30%

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Pará
SEDOP - 02/2025 - Pará**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

Etapa	TOTAL POR ETAPA	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS
1 SERVIÇO EM GERAL	3.413,57			
1.1 Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	1.411,62	1.411,62 100,00%		
1.2 Aluguel de andaime metálico tipo fachadeiro (incluindo montagem edesmontagem)	1.143,86	571,93 50,00%	571,93 50,00%	
1.6 Retirada de forro em mad., incl. barroteamento	535,81	535,81 100,00%		
1.8 LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	322,28	322,28 100,00%		
2 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	18.596,05			
2.1 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10.636,15	3.616,29 34,00%	3.509,93 33,00%	3.509,93 33,00%
2.2 ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	7.959,90	2.706,37 34,00%	2.626,77 33,00%	2.626,77 33,00%
3 SERVIÇOS DA REFORMA	335.702,87			
3.01 REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	28,47	28,47 100,00%		
3.02 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	8.111,55		4.055,77 50,00%	4.055,77 50,00%
3.03 LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	2.623,69			2.623,69 100,00%
3.04 INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2.679,02			2.679,02 100,00%
3.05 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	3.496,74		1.748,37 50,00%	1.748,37 50,00%
3.06 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	24.366,00		12.183,00 50,00%	12.183,00 50,00%
3.07 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	16.618,50		8.309,25 50,00%	8.309,25 50,00%

3.08 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	15.286,05		7.643,02	7.643,02
			50,00%	50,00%
3.09 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	11.022,75		5.511,38	5.511,38
			50,00%	50,00%
3.10 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	22.847,50		11.423,75	11.423,75
			50,00%	50,00%
3.11 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	136,92		136,92	
			100,00%	
3.12 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	247,22		247,22	
			100,00%	
3.13 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	741,51		741,51	
			100,00%	
3.14 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	333,78		333,78	
			100,00%	
3.15 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	304,92		304,92	
			100,00%	
3.16 QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	4.243,25		2.121,62	2.121,62
			50,00%	50,00%
3.17 REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	3.985,02		3.985,02	
			100,00%	
3.18 REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	75,92		75,92	
			100,00%	
3.19 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM ² , FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	510,5		510,5	
			100,00%	
3.20 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM ² , DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	556		556	
			100,00%	
3.21 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	73.673,54		36.836,77	36.836,77
			50,00%	50,00%
3.22 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	8.154,00		4.077,00	4.077,00
			50,00%	50,00%
3.23 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	6.222,60		3.111,30	3.111,30
			50,00%	50,00%

3.24 REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.	28.500,26			28.500,26	100,00%
3.25 REMOÇÃO DE FORROS DE PVC, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	2.261,22	2.261,22	100,00%		
3.26 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	72.944,82	36.472,41	50,00%	36.472,41	50,00%
3.27 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	210,32	210,32	100,00%		
3.28 Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	5.284,99	5.284,99	100,00%		
3.29 Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento	1.767,77	1.767,77	100,00%		
3.30 Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada ecológica com assento	1.396,53	1.396,53	100,00%		
3.31 Lavatorio de louça c/col.,torn.,mistur.,sifao e valv.	1.621,61	1.621,61	100,00%		
3.32 Porta mad. trabalhada c/ caix. aduela e alizar	1.377,06	1.377,06	100,00%		
3.33 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	5.820,12	5.820,12	100,00%		
3.34 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	1.896,87	1.896,87	100,00%		
3.35 DIVISÓRIA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM COM PORTA DE CORRER, INCLUSIVE FERRAGENS. AF_10/2025	9.419,26	9.419,26	100,00%		
3.36 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	2.908,83	2.908,83	100,00%		
3.37 Latex acrilica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos	9.694,95	9.694,95	100,00%		
3.38 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	1.630,88	1.630,88	100,00%		
		136.996,80		141.966,62	96.047,13
PORCENTAGEM		36,53%	37,86%	25,61%	
CUSTO		136.996,80		141.966,62	96.047,13
PORCENTAGEM ACUMULADA		36,53%	74,39%	100,00%	
CUSTO ACUMULADO		136.996,80		278.963,42	375.010,57

RODRIGUES E SOUSA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:22766421000160

Assinado de forma digital por RODRIGUES E SOUSA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:22766421000160

Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21288



CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE

OBRA : REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE

Município: OURILANDIA DO NORTE - PA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	Horista %	Mensalista %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00%	0,00%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO	0,00%	0,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	8,00%	8,00%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,17%	
B2	FERIADOS	3,96%	
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	0,79%	0,69%
B4	13º SALÁRIO	10,57%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	0,50%	
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12%	0,09%
B9	FERIAS GOZADAS	9,74%	7,45%
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
B	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	44,69%	17,21%
GRUPO C			
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	13,12%	6,52%
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,15%	0,11%
C3	FERIAS INDENIZADAS + 1/3	9,34%	9,34%
C4	DEPOSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,19%	2,03%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,54%	0,41%
C	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	28,34%	18,41%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	4,31%	2,18%
D2	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO + REINCIDENCIA DE FGTS SOBRE AVISO INDENIZADO	2,14%	2,14%
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS	6,45%	4,32%
GRUPO E			
E	TOTAL DE OUTROS		
E1	REFEIÇÃO	0,00%	
E2	VALE TRANSPORTE	0,00%	
E3	SEGURO DE VIDA E ACIDENTES EM GRUPO	0,00%	
E4	EXAMES	0,00%	
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS	0,00%	
	TOTAL (A + B + C + D + E)	87,48%	47,94%

RODRIGUES E SOUSA Assinado de forma digital
ENGENHARIA E por RODRIGUES E SOUSA
CONSTRUCOES ENGENHARIA E
CONSTRUCOES
LTDA:227664210001 LTDA:22766421000160
60 Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.21288



Obra
REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE

ITENS COM MAIOR RELEVÂNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO C/BDI
1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	799,60	73.673,54
2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	780,00	72.944,82
3	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.	UN	460,64	28.500,26

RODRIGUES E SOUSA
ENGENHARIA E
CONSTRUCOES
LTDA:227664210001
60

Assinado de forma digital
por RODRIGUES E SOUSA
ENGENHARIA E
CONSTRUCOES
LTDA:22766421000160
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.21288



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20261497702

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

RAPHAEL RODRIGUES SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1523283270**

Registro: **1523283270PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CPF/CNPJ: **34.682.385/0001-36**

RUA AV. DAS NAÇÕES N.º 3326

Nº: **3326**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **OURILÂNDIA DO NORTE**

UF: **PA**

CEP: **68390000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ACRE

Nº: **2915**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **OURILÂNDIA DO NORTE**

UF: **PA**

CEP: **68390000**

Data de Início: **03/02/2026**

Previsão de término: **30/04/2026**

Coordenadas Geográficas: **-6.75095, -51.078374**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CPF/CNPJ: **34.682.385/0001-36**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > OBRA/SERVIÇO NÃO RELACIONADO > OBRA/SERVIÇO NÃO RELACIONADO > #99.1.1 - OBRA/SERVIÇO NÃO RELACIONADO DA MODALIDADE CIVIL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > OBRA/SERVIÇO NÃO RELACIONADO > OBRA/SERVIÇO NÃO RELACIONADO > #99.1.1 - OBRA/SERVIÇO NÃO RELACIONADO DA MODALIDADE CIVIL	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

elaboração projeto para reforma e elaboração orçamento

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha
RAPHAEL RODRIGUES SOUSA
 RNP: **1523283270**
 Data: **19/03/2026 15:19:01**

RAPHAEL RODRIGUES SOUSA - CPF: 006.344.102-02

CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - CNPJ:
34.682.385/0001-36

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D2ADD
 Impresso em: 19/03/2026 às 15:19:01 por: , ip: 138.122.242.3





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20261497702

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **19/03/2026**

Valor pago: **R\$ 108,40**

Nosso Número: **12335610**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D2ADD
Impresso em: 19/03/2026 às 15:19:01 por: , ip: 138.122.242.3

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:

